

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade ASSOCIAÇÃO ALMA MATER é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, sita na Rua Vitor Salvatto nº 35, Jardim Panorama, tendo a finalidade precípua da Alma Mater é prestar acolhimento institucional conforme Artigo 92 da Lei Federal nº 8.060/90 – ECA e defender os direitos de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abandono, desorganização familiar e portadores de HIV/AIDS de 0 (zero) a 17 (anos) e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, e por extensões às respectivas famílias.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), - ITG 2002 (R1) específica para entidades sem finalidade de lucros e a NBC TG 1000 as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A entidade está no regime sem fins lucrativos e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ESTOQUES

A entidade não possui estoques.

5) PATRIMONIO SOCIAL

No final do exercício de 2020 a entidade apresentou um Patrimônio Social de R\$ 592.631,02

6) RECEITAS

No exercício de 2020 a entidade obteve uma receita no valor de R\$ 3.045.935,48 sendo:

RECEITAS COM RESTRIÇÕES	2.189.450,92
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	2.184.719,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	661,62
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.070,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÕES	428.183,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	387.450,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	14.733,08
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	26.000,00

7) RECEITAS DE SUBVENÇÕES

A entidade obteve recursos através Subvenções sendo:

RECEITAS DE SUBVENÇÕES – COM RESTRIÇÕES	2.184.719,30
SUBVENCOES MUNICIPAIS	1.986.214,69
SUBVENCOES ESTADUAIS	88.856,52
SUBVENÇÃO FEDERAL	109.648,09

8) DESTINAÇÕES RECURSOS SUBVENÇÕES

As receitas de subvenções recebidas tiveram as seguintes destinações:

SALÁRIOS E ENCARGOS ASSISTENCIAL – COM RESTRIÇÕES	(1.919.918,81)
DESPESAS ADMINISTRATIVA/ ASSISTENCIAL – COM RESTRIÇÕES	(308.481,64)



9) RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES E RENDIMENTOS

A entidade obteve recursos através de Contribuições/doações e eventos para arrecadação dos recursos e rendimentos de aplicações financeiras sendo:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES E RENDIMENTOS 428.183,08

10) DESTINAÇÕES RECURSOS CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES

As receitas de Contribuições/doações, créditos e rendimentos tiveram as seguintes destinações:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS/ASSISTENCIAL (302.877,71)

11) CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

11.1) A ASSOCIAÇÃO ALMA MATER, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Conforme o Artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 entidade beneficente certificara fara jus a isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91 abaixo demonstrarei as contribuições sociais usufruídas

BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO 428.301,48

COTA PATRIMONIAL 396.612,42

ISENÇÃO FILANTROPIA INSS RAT 31.689,06

12) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1) No exercício de 2020 foi realizado alteração na estrutura do plano de conta para melhor visualização das classificações das contas contábeis de Resultado. As alterações não comprometeram as informações da escrituração contábil, não geraram benefícios a entidade e alteração no resultado e estando justificado pela consistência.

12.2) A rubrica referente as receitas de tele doações são recursos de doações de terceiros, captados via contato telefônico por empresa especializada em telemarketing, fora das dependências da entidade. Os recursos captados são utilizados integralmente na melhoria dos serviços prestados aos assistidos na entidade. A empresa de telemarketing não repassa nenhum custo referente ao serviço para a entidade, apenas repassa os recursos doados.

12.3) Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais de conformidade com seu estatuto social.

12.4) Os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

Mogi Mirim, 31 Dezembro de 2020.


EDNA GENI TEIXEIRA FERREIRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 84700415
CPF: 770.145.378-49


ARTDATA CONTABIL EIRELI EPP
CNPJ: 59.117.903/0001-08
CRC:2SP025481/O-1
ALMIR FERREIRA
FUNÇÃO: Contador
CPF: 047.087.318-33
CT/CRC: 1SP143563/O-2